



LEI Nº 4.514, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL –
ONG AME+.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal para a Organização não Governamental – ONG AME+, inscrita no CNPJ 46.403.244/0001-16, localizada na Rua Coronel Carvalho, 539, Sala 307, bairro Centro, CEP 23.900-900, Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da legislação municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.


CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Gabinete do Prefeito

Registrado à folha 017

Livro nº 516 em 23/10/2025

Publicado no Boletim Oficial do Município

Ed. nº 2240 de 29/10/2025 págs. 02

Sonia C. R. Palm de Andrade

Sônia C. R. Palm de Andrade
Matr. 4813